Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
352	27/02/2012	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 27/02/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 121 2012

EMENTA

Solicita empenho do Exmo. Presidente da CNTM, Miguel Torres, no sentido de que seja protocolada uma ADIN contra a decisão do TST de permitir às empresas de consultar o SPC para admissão de funcionários.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da CNTM - Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos, para que Sua Excelência lidere uma ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade, contra o TST - Tribunal Superior do Trabalho, pela decisão de permitir às empresas a consulta ao SPC - Serviço de Proteção ao Crédito, para admitir funcionários e a permissão para que o empregador exclua de seu processo seletivo os candidatos que tiverem dívidas registradas no SPC e SERASA.

Justificativa:-

A decisão do TST neste caso específico é desumana e fere os direitos dos trabalhadores, que muitas vezes, por estar desempregados há vários meses, enfrentam dificuldades e acabam tendo seu nome inscrito no SPC temporariamente. A permissão para a realização destas consultas resultará na negativa de emprego e no agravamento da situação destes trabalhadores negando-lhes o direito de reiniciar sua vida profissional e de prover o sustento de seus familiares, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de Fevereiro de 2012.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -